ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05 / 2013

Promulgado
Em: 14 /05 /13

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão, dos membros da Câmara em favor ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, que opinou pela aprovação das Contas da Câmara Municipal de Jequié, e, nos termos do art. 54, § 7º da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Jequié, referente ao exercício financeiro de 2011

Art. 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2013.

Josué dos Santos Menezes

Manoel Gomes Aragão

Jakson Roberto Rocha Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 05/2013 **à fls.** 87 V
Do livro Decreto Legislativo número 01
Jequié 15 de maio de 2013